



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 514/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS EFAP/SEDS Nº 007/2012** de 16 de março de 2012 - para o Cargo de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais situadas nos Municípios pertencentes a 1ª, 2ª E 3ª RISP (Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, Respectivamente), e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em abril de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **ALBERTO LUIZ MACÊDO**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº **0024.13.042163-9** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a liminar concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou o candidato **ALBERTO LUIZ MACÊDO**, constante Despacho Administrativo Nº 1291/2012/DRS/SRHU, bem como Despacho Administrativo Nº 1291/2012/DRS/SRHU, que manteve sua desclassificação mediante decisão de recurso administrativo.

2.2 conceder o direito ao Candidato de participar das demais etapas do Processo Seletivo, assegurando sua manutenção no certame, reservando a vaga do mesmo, até liberação ou disponibilidade de vaga, para fins de contratação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos

ALFC